



## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil</b> ..... | 2 |
| <b>DECRETO</b> .....                                | 2 |
| <b>DECRETO. Nº 009/2023</b> .....                   | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                               | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 041/2023</b> .....                   | 2 |
| <b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....       | 3 |
| <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....                     | 3 |
| <b>AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO</b> .....           | 3 |



## Secretaria Municipal do Gabinete Civil

### DECRETO

#### DECRETO. Nº 009/2023

DECRETO. Nº 009/2023 DAVINÓPOLIS-MA, 26 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica, Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; Considerando a Lei Municipal nº 204 de 19 de março de 2014, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Davinópolis e reorganiza o Conselho Municipal de Saúde; Considerando a Resolução nº 07 de 03 de outubro de 2022 do Conselho Estadual de Saúde do Maranhão; Considerando a Resolução nº 038 de 13 de dezembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis; DECRETA: Artigo 1º - Conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Davinópolis para os dias 21 e 22 de março de 2023. Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. Artigo 3º - O Tema Central da Conferência Municipal de Saúde do Município de Davinópolis será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser Outro Dia" Artigo 4º A XIII Conferência Municipal de Davinópolis será realizada em local a ser divulgado posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde. Artigo 5º - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Davinópolis-MA será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde. Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da XIII Conferência Municipal de Saúde de Davinópolis-MA serão expedidas em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Artigo 7º -

Serão Realizadas Pré-Conferências Municipais de Saúde nas localidades da Região de Cobertura do Povoado Água Viva no dia 08/02/2023 as 9h00 da manhã e Região Central de Davinópolis no dia 09/02/2023 as 9h00 e datas serem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 008/2023 de 25 de janeiro de 2023. DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: updloau4kxb20230127110155

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe da exoneração a pedido do Diretor do Departamento de Aquicultura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar a pedido o (a) senhor (a) JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO, do cargo de Diretor do Departamento de Aquicultura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 23 de janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.





Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel  
Código identificador: 2pjcrp9cipd20230127120101

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, toma público para conhecimento dos interessados, que a sessão da licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 4 SALAS NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, fica ADIADA para o dia 03 de fevereiro das 2023 às 09:00hrs. O motivo do adiamento se dar devido a um treinamento por vídeo conferência da comissão que acontecerá das 09:30hrs às 12:00hrs com isso, impossibilitando a ocorrência da sessão. Quaisquer esclarecimentos poderão ser feitos no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do email [cpldavinópolis2021@gmail.com](mailto:cpldavinópolis2021@gmail.com) Davinópolis – MA; 27 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Sintiane Gomes  
Ferreira Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: \$/Y8KM7oOJ7Z





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:27.01.2023 23:00

